



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.12.2024  
10:35:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1025

PÁG.1

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 046/2024

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 006/2024)  
Sequência do Apostilamento = 087/2024

**INTERESSADO: LIMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.300-000, sediada na Avenida Dom Pedro I, nº 1485, Jardim Morumbi Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300.000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ERIKA DE LIMA E SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina – PR, à Rua China, nº 155, Apartamento 107, bloco 2.

**OBJETO: Contratação de laboratório para prestação de serviços de manufatura de próteses dentárias para distribuição gratuita aos pacientes do Departamento de Odontologia da Unidade de Saúde desta municipalidade.**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 046/2024, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Quarta do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
003 – DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
10.301.0005-2026 – Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família  
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
CONTA DE DESPESA (2794 – 794)

Rancho Alegre - PR, 12 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
Edison Belafrente  
CONTADOR  
CRC-PR 30.770/O

\_\_\_\_\_  
Daniele de Arruda Tasca  
CONTADORA  
CRC-PR 082102/O



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.12.2024  
10:35:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1025

PÁG.2

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 004/2024)  
Seqüência do Apostilamento = 086/2024

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas> com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances do Pregão Eletrônico, para chegar ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/12/2024 a 31/12/2024.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Londrina	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,07	*	R\$ 6,28	R\$ 6,08	R\$ 6,14	0,10 %	R\$ 6,13
Etanol	R\$ 4,06	*	R\$ 4,19	R\$ 4,00	R\$ 4,08	0,10 %	R\$ 4,07
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,36	*	*	*	R\$ 6,36	0,10 %	R\$ 6,35
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,02	*	R\$ 5,96	R\$ 5,87	R\$ 5,95	0,10 %	R\$ 5,94

\*Informamos que o valor médio do Óleo Diesel S-10 para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ, o valor médio do Óleo Diesel S-10 para a cidade de Londrina, não está disponível no site do MENOR PREÇO NOTA PARANÁ. Na última tabela ANP disponibilizada, não há valores médios para a cidade de Cornélio Procópio, pois a localidade foi suprimida do Levantamento de Preços de Combustíveis (LPC).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 12 de dezembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos  
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP  
CONTRATADA

Adailton Cesar Pereira dos Santos  
GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.12.2024  
10:35:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1025

PÁG.3

Firefox

about:blank

### ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ Nº 21.112.852/0001-40

Rua Paraná 245 – Centro – CEP: 86290-000 – Rancho Alegre – Pr.

Rancho Alegre 6 de dezembro 2024

Ofício nº 16/2024

SENIOR:  
FERNANDO CARLOS COIMBRA  
PREFEITO

Ref. – Solicitação de Alteração de Plano de Aplicação.

Em conformidade com o Termo de Fomento Nº 01/2024, firmado entre esta Entidade e o município de Rancho Alegre, solicitamos, por meio deste, uma alteração do Plano de Aplicação vigente, relativo às contas de despesas do Plano de Trabalho, considerando a necessidade de ajustes para aprimorar o

Agradecendo desde já pela compreensão, renovamos nossos votos de estimativa e consideração.

Município de Rancho Alegre - PR  
PROCOLO  
Nº 1610 Data 06/12/2024  
Assinatura

Atenciosamente.

**VITOR HUGO DE CARVALHO LAMARI**  
Presidente – BOAS NOVAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.12.2024  
10:35:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1025

PÁG.4

Firefox

about:blank

### 1ª ALTERAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2022

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA:

##### NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ: 21.112.852/0001-40

Endereço: Rua Paraná nº 245

CEP: 86290-000

Telefone: 43 991633793

E mail:abonvas@hotmail.com

##### Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil - Urai

Agencia: 0400-6

Conta Corrente: nº 80033

##### Responsável pela Entidade Tomadora:

Nome: VITOR HUGO DE CARVALHO LAMARI

CPF: 109.487.149-48 e RG: 12.961.585-0

Endereço: Rua São Paulo nº 817

Cidade: RANCHO ALEGRE - PR

CEP: 86290-000

Telefone: 43 99163-3793



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.12.2024  
10:35:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1025

PÁG.5

Firefox

about:blank

### 12 – PLANO DE APLICAÇÃO ORIGINAL:

#### MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00

3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios 3.025	6.500,00
3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização 2.000	3.000,00

#### OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00

3.3.90.39.63.01	Impresso em Geral de uso interno – 700,00	700,00
3.3.90.39.23.00	uniformes, tecidos e aviamentos	2.400,00
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	800,00

#### EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00

4.4.90.52.34.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	4.000,00
4.4.71.70.52.10	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversão	600,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	3.000,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	1.000,00

<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>22.000,00</b>
---------------------------	--	------------------

### 2.1 PLANO DE APLICAÇÃO ALTERADO:

#### MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00

3.3.90.30.07.99	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios	9.000,00
3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	2.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.12.2024  
10:35:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1025

PÁG.6

Firefox

about:blank

### OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00

3.3.90.39.63.01	Impresso em Geral de uso interno	700,00
33.90.30.23.00	uniformes, tecidos e aviamentos	3.038,00
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	900,00

### EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00

4.4.90.52.34.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	3.160,00
4.4.90.52.42	Mobiliário em geral	2.702,00

<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>22.000,00</b>
---------------------------	--	------------------

Rancho Alegre 06 de dezembro 2024

**VITOR HUGO DE CARVALHO LAMARI**  
Presidente – BOAS NOVAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:13.12.2024  
10:35:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1025

PÁG.7

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 058/2024

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 008/2024)  
Sequência do Apostilamento = 088/2024

**INTERESSADO: PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE - LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.821.878/0001-00, sediada na Rua Uruguai, nº 67, Jardim Residencial Nova Fátima, CEP: 86.310-000, na cidade de Nova Fátima – PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE**.

**OBJETO: Contratação de empresas para locações, suporte e fornecimento de estruturas para realização de eventos, festas e campanhas no município**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSUNTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 058/2024, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Quarta do Termo Contratual, as dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA (4040 – 000)

Rancho Alegre - PR, 13 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
Edison Belafrente  
CONTADOR  
CRC-PR 30.770/O

\_\_\_\_\_  
Daniele de Arruda Tasca  
CONTADORA  
CRC-PR 082102/O